



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema

REQUERIMENTO Nº /2023

GABINETE DA VEREADORA LÉA SILVA

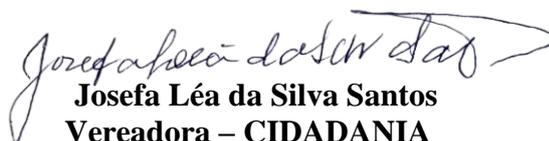
**SR. PRESIDENTE,
SRS.VEREADORES,
SRAS.VEREADORAS:**

A vereadora Josefa Léa da Silva, que a presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através deste, após ouvido o Plenário, requerer que seja encaminhada **VOTO DE APLAUSO** ao Senhor Delânio da Silva Sousa, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), pela conquista dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência para Cajazeiras, durante uma reunião no dia 05 de junho.

JUSTIFICATIVA

O Fundo da Infância e Adolescência (FIA), autorizado pela Lei Federal 8.069/1990, é um fundo especial criado para captar e aplicar recursos financeiros destinados especificamente para a área da infância e adolescência. Está vinculado aos Conselhos Municipais e Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente e por eles gerido. Os Conselhos deliberam, de acordo com a política de atendimento, a destinação do dinheiro arrecadado. Assim, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, esboçar, discutir e aprovar, a cada exercício, um Plano de Aplicação dos recursos captados. O voto de aplauso é necessário porque com esses recursos tanto a sociedade ganha como as crianças e adolescentes, que recebem um atendimento mais qualificado da rede de proteção.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, 06 DE JUNHO DE 2023.


Josefa Léa da Silva Santos
Vereadora – CIDADANIA